



Belém, 31 de maio de 2019.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 25/2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

CONSIDERANDO os termos da CI/GERHUM nº 86/2019, de 20/05/2019, bem como Parecer GEJURI nº 149/2019;

CONSIDERANDO a reunião 1236ª R.O da DIREXE;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Favoravelmente à prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017/2019 da Companhia Docas do Pará (CDP) por 30 (trinta) dias.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do CONSAD/CDP